



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 687/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Parcial nº 212/2025 referente ao Projeto de Lei nº 3.591/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 26/08/2025, rejeitou o Veto Parcial nº 212/2025, referente ao Projeto e Lei nº 3.591/2025, de autoria do Deputado Estadual Adriano Galdino, que “Institui o Calendário da Mulher no âmbito do Estado da Paraíba”, para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente